



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Itanhaém**
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº 1.714/90 –
Reorganização Lei Municipal nº 2.352/98

Ofício nº 042/2015.

Itanhaém, 18 de agosto de 2015.

A Comissão Especial Eleitoral do CMDCA no uso de suas atribuições legais e aprovada pela plenária vem através deste, tornar publica a Lista dos Classificados Aprovados no Curso de Capacitação e Prova Objetiva ao Cargo de Conselheiro Tutelar de Itanhaém.

APROVADOS

Nº	CANDIDATO	DISSERT.	ALTERN.	TOTAL
01	Aline de Almeida Souza	29,5	52	81,5
02	Adriana Cristina de Moraes	25,5	52	77,5
03	Fabiana da Silva Feitosa Santos	22	50	72
04	Rafael Alves Staduto	21,5	50	71,5
05	Luis Maurício Aguiar Costa	20,5	50	70,5
06	Ana Cristina Fernandes dos S. Sitti	25	44	69
07	Marilda Cardoso de Freitas Matveen	21	48	69
08	Juliana Maria da Silva	25	42	67
09	Patricia Feitosa Alves Silva	26	40	66
10	Lucimara do Prado Tanaka	22,5	42	64,5
11	Kristian Klein	22	42	64
12	Daniel Machado	17	46	63
13	Marcia de Fatima Franca Coimbra	23	40	63
14	Tatiany Menezes Ricardo	26,5	36	62,5
15	Camila Luanda S. Ribeiro	18	44	62
16	Ercilia Rosa Delboni	25,5	36	61,5
17	Tiago Mendes de Araujo Santos	26,5	34	60,5
18	Cassia Regina Gomes da Silva Ribeiro	14	44	58
19	Myrna Mariano Neves	20	38	58
20	Luiz Carlos Mazzei Filho	16,5	40	56,5



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Itanhaém**
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº 1.714/90 –
Reorganização Lei Municipal nº 2.352/98

21	Francisco Zavaglia	17,5	38	55,5
22	Lucas da Rocha Amaral	23,5	32	55,5
23	Thais Cristine Meira dos S Nóbrega	23,5	32	55,5
24	Fabiano Augusto de Carvalho	17	38	55
25	Lucia de Lima	20,5	34	54,5
26	Fabiana Silva Alves	16	38	54
27	Olivia de Jesus Souza	20	34	54
28	Rosemeire de Cássia M. Lopes	22	32	54
Nº	CANDIDATO	DISSERT.	ALTERN.	TOTAL
29	Karen Sagiorato Costa Figueiredo	23,5	30	53,5
30	Simone Aparecida Pires	13	40	53
31	Telma Maria C. dos Santos	18,5	34	52,5
32	Oswaldo Lopes	16	36	52
33	Mirian Mariano Neves	15	36	51

Obs.: Caso houver recurso apresentar no prazo de 48 horas após a publicação.

**Comissão Especial Eleitoral
CMDCA**